

INDICAÇÃO Nº 299/2021

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, e à senhora **Ariadne Mirdes Eulália de Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando a tomada de medidas com vistas à adesão do município de Aparecida do Taboado ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.

JUSTIFICATIVA

O Sinapir é um sistema que permite a articulação do Governo Federal com estados e municípios para a implementação de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas no país. O Sinapir foi instituído pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010).

Existem, porém, alguns requisitos para que os municípios possam aderir ao sistema. É preciso que tenha em funcionamento o Conselho de Promoção da Igualdade Racial ou órgão público voltado à promoção da igualdade racial na estrutura administrativa. Preenchidas essas condições, o ente federado encaminha a solicitação de adesão para a Secretaria Nacional de Promoção de Políticas Públicas de Igualdade Racial – SNPIR.

Por entender que o sistema é uma ferramenta importante na promoção de igualdade para povos e comunidades tradicionais, e que nosso Município deve tomar todas as medidas com vista à sua adesão, estou apresentando esta indicação, na certeza de que todo esforço será empregado visando a sua concretização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Aparecida do Taboado - MS, 29 de novembro de 2021.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR**